

de Referência deste edital – Pregão Eletrônico nº 223/2018...” LEIA-SE: “DO VALOR GLOBAL: dá-se ao contrato o preço global de R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital – Pregão Eletrônico nº 223/2018 – B...” Fortaleza, 27 de Janeiro de 2020. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO** - No Diário Oficial do Município (DOM) de 20 de Novembro de 2019, caderno nº 16.633, página 26. Retifica-se da publicação do Termo de Ratificação do Processo nº P845951/2019 - adesão à Ata De Registro de Preço - Carona de aquisição de fibra ótica, acessórios e material para rede de acesso, com instalação, celebrado entre a Guarda Municipal de Fortaleza – GMF e a empresa DB3 Serviços de Telecomunicações Ltda. - DB3 TELECOM, no tocante a natureza do ato, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “OBJETO: ...Termo de Referência - Anexo I - do Edital do Pregão Eletrônico nº 223/2018...” LEIA-SE: “OBJETO: ...Termo de Referência - Anexo I - do Edital do Pregão Eletrônico nº 223/2018- B...” ONDE SE LÊ: “... RATIFICA o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 016/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 223/2018...” LEIA-SE: “... RATIFICA o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 016/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 223/2018 – B...” ONDE SE LÊ: “... perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), cujas especificações encontram-se no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 223/2018...” LEIA-SE: “... perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), cujas especificações encontram-se no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 223/2018 – B...” Fortaleza, 27 de Janeiro de 2020. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**PORTARIA Nº 09/2020 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 224, II da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), e art. 6º, inciso XXI do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016. CONSIDERANDO que a Junta da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD/PGM, designada pela Portaria nº 132/2019 – PGM, nos autos do Processo Administrativo nº P447367/2018 - PMF, concluiu que o servidor COSME SILVA HOLANDA, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, matrícula nº 17146, incorreu em infração ao art. 4º, incisos, IV, VI e XI, nas previsões do art. 168, incisos V e IX da Lei nº 6.794/1990, devendo ser aplicada a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias. RESOLVE: Art. 1º - APLICAR com base nas razões substanciadas no relatório conclusivo da Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar as irregularidades administrativas constante dos autos do Processo Administrativo nº P447367/2018 - PMF, a penalidade de SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, com o consequente não pagamento de remuneração, ao servidor público municipal COSME SILVA HOLANDA, investido no cargo de Assistente Técnico do Tesouro Municipal – ANM III - E, matrícula nº 17146, lotado na Secretaria Municipal das Finanças, em razão de ter incorrido em infração ao art. 4º, incisos, IV, VI e XI, e nas previsões do art. 168, incisos V e IX, ambos da Lei nº 6.794/1990. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Fortaleza – CE, 23 de janeiro de 2020. **Jurandir**

**Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes. CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 299/2019 - SEFIN, ref. ao Processo Administrativo Licitatório sob o nº P465436/2018, cujo objeto é a “contratação especializada para fornecimento de licenças do Atlassian Jira Software Server com treinamento, suporte técnico e atualização, para atender a Secretaria Municipal das Finanças, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Termo de Referência do Edital”, tendo como vencedora a Empresa CAMPOS & MENEZES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.885.972/0001-39. CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e, ainda, que os atos praticados no processo licitatório supracitado, indicado pelo Ofício nº 1071/2019-GS e Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o Sr. Sebastião Pereira Filho e sua equipe de apoio, constituída pela Sra. Sandra Fernandes Pinheiro e Adelyne Hellen Conrado de Vasconcelos, devidamente Adjudicado os Lotes 01 e 02 pela Autoridade Competente, constante às folhas 700/701 dos autos, encontram-se de acordo com a legislação pertinente. I - RESOLVE: HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2019-SEFIN, para os Lotes 01 e 02, em favor da vencedora CAMPOS & MENEZES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.885.972/0001-39, o valor total de R\$ 83.176,00 (oitenta e três mil, cento e setenta e seis reais). As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF: 23.901.04.126.0214.1156.0003 – Elemento de Despesas: 3.3.90.40. e 4.4.90.40 Fonte de Recursos: 0.1.001.0000. 00.01 – FIDAF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 14 de janeiro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 5352/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P725379/2019. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 02.12.2019, a servidora CAMILA HERCULANO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 123075-01, médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - CAPS GERAL SR III, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, § único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de dezembro de 2019. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 5353/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P403913/2018. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 23.10.2018, ao servidor JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA, matrícula nº